



DECRETO Nº 038/2023-GPMB

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE “RUA MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA” NOVA RUA NO SETOR BELA VISTA II NA RUA DA CHECHE TÂNIA MARIA DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE BANNACH.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “RUA MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA” a nova Rua da creche Tânia Maria de Medeiros localizada no Setor Bela Vista II no Município de Bannach.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bannach, 19 de setembro de 2023.


LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH